

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005028656

Às 09:00 horas, do dia 13/01/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de Serviços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo ações de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias., mediante Pregão Eletrônico nº 0/2025, referente ao processo de contratação nº 116466 e processo SEI nº 202500005028656, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 223.474,96

Descrição do item 001 Código 149 - Serviço de Manejo e Controle de Pragas, dedetização e desratização.	
Período (Meses)	24
Quantidade	147023
Unidade	metro quadrado
CPF/CNPJ	55.845.916/0001-34
Fornecedor	MISTER PRAGAS DEDETIZACAO E DESENTUPIDORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 0,19
Valor Total	R\$ 223.474,96
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 223, de 03 de setembro de 2025